



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 068/2014 DE 05 DE MAIO 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. A Pedido rescindir a contratação de Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da servidora **ELAINE SALETE JUNG**, do Cargo de Agente Educativo, Nível 11 do grupo 1-SEG, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento constante na Lei nº 684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 068/2014</u>
DATA: <u>12/05/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>4483</u>
<u>Francisco T. Bonini</u> Assinatura